

FSH - FACULDADE SANTA HELENA

UM ESTUDO ACERCA DA INCLUSÃO DE SURDOS
NA ESCOLA REGULAR: UM OLHAR NA IGUALDADE DAS DIFERENÇAS
NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

MARIA CLARA CAVALCANTI L'AMOUR

Recife
2009

FSH - FACULDADE SANTA HELENA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ESTUDOS SURDOS

MARIA CLARA CAVALCANTI L'AMOUR

Monografia apresentada para obtenção do título de
Especialista em Educação Especial: Estudos Surdos.

Recife
2009

FSH – FACULDADE SANTA HELENA

UM ESTUDO ACERCA DA INCLUSÃO DE SURDOS NA ESCOLA REGULAR: UM
OLHAR NA IGUALDADE DAS DIFERENÇAS NO PROCESSO ENSINO E
APRENDIZAGEM

AUTORA: Maria Clara Cavalcanti L'Amour

Monografia submetida ao corpo docente do Curso de Especialização em Educação Especial:
Estudos Surdos da Faculdade Santa Helena, como parte dos requisitos necessários à conclusão
do curso.

ORIENTADOR: Prfº Doutor Abdias Vilar de Carvalho

Aprovado em 21 de novembro de 2009.

Banca Examinadora:

Prfº Mf. Liliane Vieira Longman

Prfº Lúcia Inês Barreto

Recife
2009

DEDICATÓRIA

Dedico a mim e a todos que me ajudaram nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente. Ao orientador pela paciência, atenção e principalmente incentivo dispensado durante o processo de desenvolvimento. As amigas de trabalho. Aos meus filhos e família por todo carinho e apoio.

EPÍGRAFE

“... e concedeu dons aos homens;
... com vista ao aperfeiçoamento...
para o desempenho do seu serviço...”.
(Efésios: Cap. 4, Vs. 8a, 12.)

RESUMO

O eixo norteador do presente trabalho monográfico diz respeito a um repensar acerca da educação inclusiva de surdos nas escolas de ensino regular a partir do olhar na igualdade das diferenças no processo de ensino e aprendizagem de crianças e jovens com necessidades de educação especial. O objetivo do trabalho é analisar o processo de inclusão dos alunos surdos levando-se em conta as diferenças entre os procedimentos de integração e inclusão destes alunos, bem como a aplicação prática do ensino de LIBRAS(Língua Brasileira de Sinais) nessas escolas. A pesquisa consistiu em duas etapas: Na primeira foi feito um levantamento bibliográfico a partir de referências sobre o tema. A segunda fez uso de um levantamento quantitativo diante dos resultados obtidos através de estudo coordenado pelo SUVAG, realizado com professores e alunos pós-graduados do curso de Especialização em Educação Especial: Estudos Surdos. Ao término do estudo, fica evidenciado a importância do ensino de Libras para os alunos surdos, principalmente, se os professores tiverem conhecimento e domínio dessa língua, ou seja, que eles sejam especialistas nesse campo de atuação. Restou claro, que o papel do Estado é oportunizar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e preparar professores especializados para a prática pedagógica com alunos surdos e outras necessidades de educação especial, melhorando assim, o processo de ensino e aprendizagem. No caso específico de alunos surdos os educadores devem colocar em prática de forma mais efetiva a Libras. É ainda papel do Estado, ampliar o acesso de alunos com necessidades especiais de educação no ensino regular em todas as escolas brasileiras, desde que invista em infra-estrutura física (adequadas para todos os tipos de deficiência) e na capacitação dos profissionais em educação.

Palavras-chave: Educação. Surdos. Inclusão.

ABSTRACT

The main guidelines of this monograph concerns a rethink about the inclusive education of the deaf in mainstream schools through the eyes of equality of differences in the teaching and learning of children and youth with special education needs. The objective of this study is to analyze the process of inclusion of deaf students taking into account the differences between the procedures of integration and inclusion of these students as well as the practical application of teaching Libras (Brazilian Sign Language) in these schools. The research consisted of two steps: The first one was made from bibliographic references on the subject. The second used a quantitative survey on the results obtained from a study coordinated by SUVAG held with teachers and postgraduate students of the graduate program in Special Education: Deaf Studies. At the end of the study evidenced the importance of teaching Libras for deaf students, especially if teachers are knowledge and mastery of the language, i.e they are specialists in this field. It became clear that the role of the state is to favor training courses, training and preparing teachers for the pedagogical practice with deaf and other special education needs, thereby improving the process of teaching and learning. In the specific case of deaf educators should put into practice more effectively the Libras. It is also part of the state, expand the access of students with special educational needs in mainstream education in all schools in Brazil, from investing in physical infrastructure (suitable for all types of disabilities) and to train professionals in education.

Keywords: Education. Deaf. Inclusion.

SUMÁRIO

Introdução.....	09
CAPITULO 1- Educação inclusiva: igualdade nas diferenças e um breve histórico sobre a educação de surdos.....	13
CAPITULO 2- Integração x inclusão novas propostas voltadas para a educação especial.....	17
CAPITULO 3- O papel dos professores e a importância da escola inclusiva.....	20
CAPITULO 4- Apresentação de Resultados.....	22
4.1 As vantagens da educação inclusiva para alunos surdos.....	24
4.2 A influência da LIBRAS na aprendizagem.....	27
4.3 O papel do Estado e do professor na valorização do aluno surdo.....	32
Considerações Finais.....	34
Referências.....	37

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta um estudo acerca da inclusão de surdos nas escolas de ensino regular e um olhar na igualdade das diferenças no processo de ensino e aprendizagem de crianças e jovens com esse tipo de necessidade de educação especial.

O desenvolvimento deste trabalho monográfico visa alcançar o entendimento acerca das diretrizes gerais da educação especial e das políticas de inclusão escolar, especialmente no que diz respeito à inclusão de alunos surdos no ensino regular, contextualizando o tema com enfoque aos novos conceitos pedagógicos e processos metodológicos aplicados ao processo de ensino e aprendizagem, onde os mesmos encontram os meios de desenvolver a leitura e escrita da língua portuguesa a partir de uma revisão da literatura. Para tanto, o presente trabalho tomou como base os fundamentos de diversos autores e profissionais da área educacional que há muito vem realizando trabalhos de pesquisa no que diz respeito ao ensino e aprendizagem do surdo no Brasil.

O campo de investigação teve também como embasamento uma pesquisa intitulada “Figurações culturais: Surdos na Contemporaneidade” que foi realizada pelo método quantitativo e desenvolvida de forma coletiva por professores e alunos pós-graduandos do curso de Especialização em Educação Especial: Estudos Surdos, e coordenado pelo Centro Suvag de Pernambuco em parceria com a Faculdade Santa Helena, e subsidiado financeiramente pela Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

Durante as análises realizadas foi possível constatar lacunas na prática pedagógica do professores no atendimento educacional de alunos surdos, constatando-se que a grande maioria destes profissionais não tem conhecimento a respeito de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), chegando a existir um total desconhecimento de como atender estes alunos, já que o método mais utilizado no ensino é o oralismo. Este é um dado preocupante, tendo em vista que muitos desses alunos não conseguem acompanhar o ensino que lhes é transmitido em português falado o que não atende às especificidades dos mesmos desde o início do processo ensino e aprendizagem. Nesse sentido, espera-se contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais para esse grupo de pessoas a partir dos aspectos vivenciados por eles nos mais diferentes segmentos da sociedade, sejam eles econômico, social, cultural além de outros aspectos.

A pesquisa serviu ainda como fundamento para todos os pós-graduandos em Estudos Surdos da Faculdade Santa Helena na realização do desenvolvimento individual do trabalho

monográfico, de maneira que cada um procurasse abordar, no seu tema, diferentes tipos de discussões, como, por exemplo, o ensino de libras, os tipos de metodologia utilizado no ensino de português escrito como segunda língua; perspectivas para uma pedagogia bilíngue na educação infantil e no ensino fundamental, a partir do momento em que se dá ênfase a inclusão dos alunos surdos no ensino regular considerando as diferenças e as necessidades particulares dessa comunidade, o que exige uma profunda transformação na formação dos professores. Durante esse trabalho de pesquisa foram aplicados questionários categorizados de acordo com os entrevistados, ou seja, alunos surdos, pais e professores.

Os pós-graduandos foram responsáveis pela aplicação dos questionários em quatro escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, sendo uma delas de educação bilíngue, e em uma ONG, conveniada com o Estado. Essas escolas foram escolhidas por terem alunos surdos inseridos em turmas de ensino regular.

Na verdade, o modelo de ensino brasileiro ainda sofre o impacto do decreto 5.626 nas políticas lingüísticas para os surdos, dos espaços e tempos de reclusão aos espaços e tempos inclusivos. Cumpre salientar que a qualidade do ensino para crianças e jovens com necessidades de educação especial ainda está muito aquém do que determina a legislação, é necessário que os professores e a própria sociedade se conscientizem de que são eles que devem se adaptar às pessoas com quaisquer tipos de deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem. Nesse sentido, não são os alunos que precisam ser adaptar a conviver com as pessoas ditas “normais” e isso significa rupturas nos sistemas de ensino e no meio social como um todo.

É sabido que o direito à educação é constitucional conforme os artigos 205 a 214 que assegura a todos os indivíduos e deve passar pela afirmação da diferença e do tratamento igualitário no processo de ensino e aprendizagem. Segundo as diretrizes gerais acerca dos direitos humanos, e conforme o art. 5º da Constituição Federal de 1988, todos são iguais perante a lei, independentemente de sexo, raça, credo. Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Declaração de Salamanca, entre outras.

Portanto, esse direito é assegurado, também, a pessoas com necessidades educacionais especiais, de outras necessidades especiais, e que, cabe ao Estado garantir o acesso à apropriação do saber sistematizado, à construção do conhecimento e ao exercício do saber pensar.

Assim sendo, o indivíduo surdo tem os mesmos direitos de acesso à educação, além de uma legislação específica que garante o atendimento educacional dado a sua especificidade em relação às suas necessidades particulares de comunicação.

Frente ao exposto indaga-se: Quais as diretrizes gerais adotadas no Brasil nas políticas de inclusão dos surdos na escola regular? E, como se dá o processo de ensino de crianças e jovens surdos no Brasil?

Diante desta situação, o objetivo geral deste trabalho é realizar um estudo acerca da inclusão de alunos surdos na escola regular, a partir de um olhar na igualdade das diferenças no processo ensino-aprendizagem, em que se buscou descrever as diretrizes gerais da educação especial; é identificar as políticas públicas na educação dos surdos; e a avaliação do papel do educador do ensino regular na valorização do aluno surdo.

A escolha do tema ora proposto se tornou relevante a partir da observação de que existem angústias por parte de alguns professores das escolas que desenvolvem suas atividades pedagógicas em escolas inclusivas e que os mesmos não se sentem qualificados para interagir com os alunos surdos em turmas de ensino regular. E, ainda, pela constatação de que a maioria das escolas auto-intituladas inclusivas ainda não tem em seus quadros, professores com especialização em educação especial.

Ressalte-se que em alguns casos há estabelecimentos de ensino que nem aceitam crianças e jovens com necessidades especiais, principalmente os surdos, já que para este grupo de pessoas ainda não existe nas escolas profissionais com o domínio de Libras, além da própria dificuldade destes alunos que na sua maioria são filhos de pais ouvintes que não dominam a Língua de Sinais.

Com toda a certeza, não se pode responsabilizar e nem culpar esses profissionais nem os pais das crianças surdas. Mas, é preciso que para esses alunos se deva ter um olhar diferenciado. É preciso vontade política dos gestores pela educação brasileira no sentido de criar escolas bilíngües que possam atender os alunos surdos de acordo a necessidade de aprendizagem que ele apresente. Infelizmente, muitos dos gestores não respeitam as diretrizes gerais da educação especial, os direitos constitucionais desses alunos e, muito menos valorizar a necessidade de integração do aluno surdo no processo de ensino e aprendizagem.

O método de estudo para a realização da presente monografia fez uso da pesquisa bibliográfica e documental, a partir de referenciais teóricos extraídos de livros, artigos, documentos, etc, que servem para fundamentar a pesquisa empírica.

O trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: Introdução, quando se apresentam dados referentes ao problema de pesquisa, os objetivos, e a justificativa e o capítulo 1 que aborda a educação inclusiva: igualdade nas diferenças e um repensar sobre a educação de surdos e na identificação das políticas públicas na educação desses alunos; O capítulo 2 que tem como enfoque integração x inclusão e as propostas voltadas para a

educação especial; O capítulo 3, faz uma avaliação dos professores e a importância da sua prática pedagógica nas escolas inclusiva observando-se o papel do educador no ensino regular no atendimento aos alunos com necessidades especiais de educação, e, principalmente, a aceitação e valorização do aluno surdo levando-se em conta as especificidades que estes apresentam durante o processo de aprendizagem. Constatando-se também no capítulo 4 as análises dos resultados da pesquisa. E, portanto, as suas considerações finais, explanando os objetivos traçados preliminarmente apontando se os mesmos foram alcançados ou não. Por fim, as referências bibliográficas que serviram de embasamento teórico para elaboração deste trabalho monográfico.

CAPÍTULO 1

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: IGUALDADE NAS DIFERENÇAS E UM REPENSAR SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS

Inicialmente, é preciso entender a inclusão como a nossa capacidade de aceitar o outro e conviver com pessoas diferentes. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas e é um direito de todos os cidadãos estabelecido constitucionalmente.

Um dos benefícios da educação inclusiva é viver a experiência da diferença, daí a importância de ser aprender isso na escola desde criança, para que de fato se possa formar uma sociedade inclusiva. Por tudo isso, a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional. Nesse sentido, a educação inclusiva não atinge apenas os alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprendizagem, mas todos os demais, e ainda, todas as pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem (MANTOAN, 2006).

A inclusão de surdos na escola regular no Brasil ainda é um assunto delicado e importante para se pensar sobre o conceito de igualdade e das diferenças e principalmente garantir esse tipo de educação no ensino regular, a partir das diretrizes gerais da educação especial como fundamento dos direitos humanos e das práticas pedagógicas dos professores em trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais.

Vale dizer, que durante muitos anos, as pessoas que nasciam com alguma deficiência eram afastadas do convívio social, pois sua diferença era vista como maldição, destino, marca do demônio e de todo tipo de crendice (MITLER, 2000 *apud* ARAÚJO e HETKOWSKI, 2006, p. 05).

As informações e os registros são de que até o final do século XV não havia escolas especializadas para os surdos. É nesse período que surge Girolamo Cardano, um monge beneditino que criou a comunicação das mãos através dos sinais para que os surdos pudessem se comunicar.

Em seguida o monge Beneditino chamado de Pedro Ponce de Leon, passou a usar além dos sinais, o treinamento da voz e leitura dos lábios. E, assim diversos educadores e outros profissionais também se destacaram por se dedicar à educação de surdos, dentre estes, destacam-se Alexandre Gran Bell, Ovide Decroly, Samuel Heinicke, Abbe Charles Michel de L'Épée, Ivan Pablo Bonet, entre outros. No entanto, havia muitas discussões acerca do tipo de método a ser adotado no processo ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades especiais de surdez.

Descortina-se a seguir, o apontamento de um texto de Moores (1987) que retrata a realidade dos surdos até o final do século XVI:

[...] de um modo geral os surdos eram considerados inaptos para o ensino e, como os imbecis, não possuíam direitos legais. Entretanto, já o Código de Justino de 529, ao tomar como parâmetro a expressão escrita previa a possibilidade de o surdo tratar dos próprios assuntos e administrar as próprias heranças se pudesse se comunicar pela escrita.

Esse trecho foi retirado por Souza *apud* Cabral (2002, p.18), a partir de um trabalho realizado por Sanchez em 1990, onde ele cita esse autor com o objetivo de uma noção mais exata de como as pessoas com problema de surdez era vistos até antes do Código de Justino de 529. Esse código foi o primeiro documento que faz referência à escrita do surdo.

Todavia, Cardamo contrariamente ao que era comum no século XVI sobre a noção de que as idéias dependiam de se ouvir as palavras, acha que [...] era possível dar ao surdo condições de ouvir pela leitura e de falar pela escrita. Acreditava ele, que assim como diferentes sons são usados convencionalmente para significar coisas diferentes, também, podem Ter esta função as diversas figuras de objetos e palavras [...].

De acordo com Sacks (1998) *apud* Cabral (2002, p. 18): “Caracteres escritos e idéias podem ser, portanto, conectados sem a interação de sons verdadeiros”.

Já no século XVIII, acentua-se a tendência do século XVI e a palavra falada passa a ter primazia sobre toda e qualquer forma de comunicação passando a ser a única credencial da humanidade e serviu como pano de fundo ao desenvolvimento da filosofia oralista para a educação de surdos em vários países da Europa criaram metodologias utilizando a escrita como meio de desenvolver habilidades, tais como, a leitura dos lábios e a articulação das palavras. Era o ensino da escrita um meio para a oralização (CABRAL, 2002, p. 18).

E, só no século XX que a língua de sinais volta a ter grande importância para os surdos, como primeira língua.

Com a própria evolução da sociedade e maiores informações, na década de 50 e 60, eclodiu o movimento dos pais a quem tinha sido negado o ingresso de seus filhos em escolas comuns, surgindo, então, as escolas especiais e, mais tarde, as classes especiais dentro das escolas comuns e na década de 70, se constitui na fase de integração, em que só era possível a junção dos alunos com deficiência se estes tivessem capacidade de se adaptar ao regime escolar. E, só no final da década de 80 é que surge a idéia de adaptar o sistema escolar às necessidades dos alunos, desde que a educação propiciasse uma educação de qualidade e

igualitária como atributo, e não como obstáculo, e valorização da diversidade para o enriquecimento das pessoas (ARAÚJO, 2005).

Cumprir destacar, no entanto, que no caso do ensino para surdos, esta não é também, uma preocupação recente entre os educadores que se dedicam a trabalhar com crianças e jovens que apresentem necessidades de educação especial, principalmente, no tocante ao ensino da língua portuguesa nas escolas.

De acordo com Cabral (2002, p. 17), a importância da comunicação através da escrita para os surdos, data de muito tempo atrás, conforme se observa nos dados e informações acerca da história da educação de surdos, onde é possível encontrar diversas referências sobre esse tema.

No Brasil, em 1856, chega ao país a convite de D. Pedro II, o professor Eduard Huet de nacionalidade francesa. Ele veio para fundar a primeira escola de surdos no Rio de Janeiro que recebeu o nome de Imperial Instituto de Surdos Mudos e as primeiras alunas foram: Umbelina Cabrita de 16 anos e Carolina Batos de 12 anos, ambas naturais desta cidade. Todavia, esse professor achava que uma escola para surdos de caráter particular não se manteria, porque a maioria das crianças e jovens com esse tipo de deficiência pertenciam a famílias pobres e recorria a D. Pedro para que fundasse uma escola mantida pelo Estado. Mas, diversos problemas surgiram, dentre estes, a falta de professores para o ensino de surdos.

No século XX, mais precisamente, em 1924, foi aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece o princípio da não discriminação e proclama o direito de toda pessoa à educação e com isso aumenta o número de escolas para surdos. Neste século, é criado o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), mantido pelo governo federal.

Assim, ao longo de várias décadas deste século, o ensino de surdos foi amplamente discutido e surgiram novos métodos. Recentemente empregou-se o Bilingüismo como método de ensino/aprendizagem para a educação dos surdos.

O Bilingüismo acredita que o surdo deve adquirir a língua dos sinais como língua materna, com a qual poderá desenvolver-se e comunicar-se com a comunidade de surdos, e a língua oficial de seu país como segunda língua (CABRAL, 2002).

Lucinda Brito e Tânia Felipe, entre outros linguístas brasileiros já na década de 80, se preocupavam em demonstrar que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, era uma modalidade gestual/visual e, portanto uma língua diferente do português, pois está é de modalidade oral-auditiva (CABRAL, 2002).

Os estudos de Lucinda Brito foram realizados durante os anos de 1985, 1986 e 1989 e desde o início ela comandava um movimento contra o oralismo argumentando que o uso do português oral era insuficiente e tardiamente aprendido pelo surdo, o que comprometia o seu desenvolvimento, e o de Tânia Felipe em 1986 e eram dirigidos para a gramaticologia da LIBRAS e se baseavam provavelmente em estudos produzidos por Stokoi nos Estados Unidos que procurou demonstrar desde o início de suas pesquisas e estudos que os sinais possuíam pelo menos três partes independentes: localização, configuração de mãos e movimento, segundo as palavras de Sacks (1998) *apud* Cabral (2002, p. 19).

E, só no final da década de 90, é a língua brasileira de sinais adquire maior visibilidade no Brasil, conforme já anotado anteriormente.

Muitas mudanças foram alcançadas, novos conceitos acerca dos métodos de ensino para surdos surgiram e a partir de um novo contexto, iniciaram-se pesquisas e estudos sobre o desenvolvimento do ensino aprendizagem dos surdos e também para outros portadores de necessidade educacional especial.

CAPÍTULO 2

INTEGRAÇÃO X INCLUSÃO E AS PROPOSTAS VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em 1969, com o rompimento dos índices de segregação das pessoas com deficiência na sociedade, surgiu à integração que é uma proposta de modelo de ensino mas, que se diferencia da inclusão, sendo o modelo que recebe o aluno sem oferecer nenhuma adaptação às suas especificidades, mas quer que a pessoa diferente se acomode no meio da maioria dos alunos que são pessoas ditas “normal” (MANTOAN, 2006). Ainda de acordo com esse autor, o objetivo da integração é inserir um aluno ou um grupo de alunos que já foi anteriormente excluído. Então, a integração traz esse aluno para junto do grupo. Logo, essa é a sua finalidade.

Como afirma Machado, a exigência para que as pessoas diferentes se adaptem a sociedade, se constitui numa agressão aos direitos:

A solidificação do movimento de integração se deu a partir dos anos 1980 e, sabe-se hoje, não atendeu aos reais direitos das pessoas consideradas deficientes, na medida em que não questionou a sociedade, mantida sem mudanças, e continuou exigindo a adaptação dessas pessoas á ordem social. (MACHADO, 2008, p. 37)

Sob essa ótica, se percebe que a forma mais humana e legal de oferecer uma educação de qualidade não é feita pela integração, pois segundo Machado (2008) este modelo desvaloriza os direitos da pessoa com deficiência, se tornando um modo discriminatório de trazer essas pessoas para o convívio na social, sendo cidadãos atuantes.

Pois, dentro desse sistema, os alunos são colocados dentro da sala de aula, tendo que acompanhar os métodos e práticas já mantidas na escola, ou seja, essa instituição educacional não oferece adaptação às necessidades desses alunos. Com isso, ocorre o fracasso escolar dessas pessoas (MACHADO, 2008).

Em termos de políticas públicas e diretrizes gerais do ensino brasileiro, coloca-se em evidência, que todos os seres humanos têm direito a educação e:

A Constituição Federal de 1988 significou um grande avanço em termos educacionais no Brasil, pois respalda e propõe avanços significativos para educação escolar, elege a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art.1º,incisos II e III) como um dos seus objetivos fundamentais: a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV) e

também garante o direito a igualdade (art.5º) e trata no artigo 205 e seguintes, do direito de todos á educação . Esse direito deve visar "o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho". Além disso, garante igualdade de condições, e acesso e permanência na escola (art.206, inciso I). (MANTOAN, 2006, p. 26).

A Declaração de Salamanca de 1994, documento resultante da Conferência Mundial sobre necessidades educativas especiais ocorridas na Espanha, precisamente, na cidade de Salamanca, promoveu uma plataforma que afirma o princípio e discussão da prática de garantia de inclusão de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, nestas iniciativas bem como a jornada de seus lugares de direito, numa sociedade de aprendizagem (DORZIAT, 2009).

Nesse sentido, a educação especial não pode ser olhada como um sistema paralelo à educação geral e sim, um como um ensino que parte de um conjunto de recursos pedagógicos e de apoio, facilitando a aprendizagem de todos esses alunos incluídos no ensino regular.

De acordo com Dorziat (2009), textualmente essa Declaração reafirma o direito de todas as pessoas à educação conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e renova o empenho da comunidade mundial, na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, de 1990, de garantir esse direito a todos, independentemente de suas diferenças particulares. E, mais:

Recordando as diversas declarações das Nações Unidas, que culminaram as Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, nas quais os estados são instados a garantir que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do sistema educativo [...]. Cremos e proclamamos que:

Todas as crianças, de ambos os sexos, têm direito fundamenta à educação e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos;

Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios;

Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades;

As escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos; além disso, proporcionam uma educação efetiva à maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente, a relação custo-benefício de todo o sistema educativo. (DORZIAT, 2009, p. 65-66)

Tomando por base os princípios constitucionais da Carta Magna de 1988 e o texto da Declaração de Salamanca é que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 de

nº 9.394 estabelece que a responsabilidade do poder público é matricular os alunos com necessidades especiais de educação, preferencialmente na rede regular de ensino e manter o apoio especializado garantindo o acesso e permanência do aluno na escola. Essa lei, no capítulo V, garante uma educação de qualidade com serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial, com métodos, técnicas, recursos (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, vê-se claramente que a adesão do governo brasileiro reforça como referência ao papel central da escola a Declaração de Salamanca, passou a ser um guia norteador de todos os documentos oficiais do mundo inteiro (DORZIAT, 2009).

No Brasil, em relação à educação de surdos, a língua de sinais é oficializada como língua para comunicação dos surdos. É garantida pela lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Estes fundamentos foram firmados com o decreto governamental 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que intensifica estas afirmações e as regulamenta, inclusive tornando obrigatório o uso de língua de sinais não somente aos surdos, mas também aos professores que os atendem bem como motivando a presença de intérpretes. É sabido que a língua de sinais é nada mais do que a forma de comunicação natural da pessoa surda, sendo assim a língua mais eficaz para intermediar a aprendizagem escolar (DORZIAT, 2009).

Entende-se assim, que na educação dos sujeitos surdos, não se fala de uma educação desfavorável às necessidades, mas sim um respaldo as carências de aprendizagens dos alunos que precisam de uma forma adequada a sua vivência para que possam aprender e serem cidadãos atuantes na sociedade. E, o respeitar às diferenças nas escolas brasileira, precisa ser acatado no meio educacional (MANTOAN, 2006).

Especificamente para a inclusão de alunos surdos no ensino regular, é bom lembrar, que para se ter um eixo norteador favorável a oportunidades de igualdade dentro da unidade escolar, o esforço não é só do professor, e sim de todos, que estejam ligados direto ou indiretamente com esse público. Antes de tudo, também depende do compromisso e da convicção de todos os indivíduos integrantes da sociedade. (DORZIAT, 2009).

CAPÍTULO 3

AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES: A IMPORTÂNCIA DA SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS INCLUSIVA E O ENSINO DE LIBRAS

De acordo com Pinto (2001), a escola inclusiva surge após várias discussões sobre a necessidade de integração de alunos com dificuldades e/ou deficiências de aprendizagem no ensino regular e, como tal, deveria estar preparada para receber as diferenças, modificando o cenário do ensino brasileiro, ou seja, um ensino voltado para a inclusão escolar no processo de ensino e de aprendizagem, visando assim, acompanhar a evolução dos mais diferentes campos do saber.

A escola inclusiva encontra cada vez mais resultados no processo de ensino porque possibilita o acesso de crianças e jovens com diferentes dificuldades de aprendizagens e, ao mesmo tempo oferta o atendimento educacional especializado. As escolas e os professores já podem contar com a evolução da tecnologia da informação e do conhecimento e com isso se permite diferentes oportunidades no processo educacional, o que implica para os alunos com necessidades educacionais especiais encontrarem a possibilidade de continuidade de seus estudos e ver garantido o acesso aos níveis mais elevados de ensino, acessibilidade universal na aquisição dos conhecimentos, transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior, entre outros aspectos relacionados a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (VERGAMINI, 2009),

Nesse sentido, as palavras de Pinto (1998) são por demais um abalizamento para aqueles que apresentam necessidades especiais de educação. Para ele, é necessário assegurar ao surdo, seu lugar nessa sociedade, não apenas como um portador de deficiência, mas sim, como um cidadão com necessidade especial de educação e, que tem seus direitos constitucionais assegurados para exercer sua cidadania, e um desses direitos é o seu acesso à informação, conhecimento, e à educação acadêmica e profissional, bem como, a sua integração e convivência com outras pessoas com dificuldades especiais de aprendizagem ou não.

No entendimento de Ferreira e Medeiros (2006) a inclusão do aluno com surdez, pode ocorrer de forma normal e em classes comuns, com o apoio de salas de recurso para aquisição de LIBRAS (língua brasileira dos sinais), e para o desenvolvimento curricular.

Todavia, apesar de já se viver, em pleno século XXI, nem todos os professores estão capacitados e nem habilitados para a prática do ensino de surdos, falta incentivo e cursos de especialização nessa área para qualificar esses profissionais e vontade política em respeito às

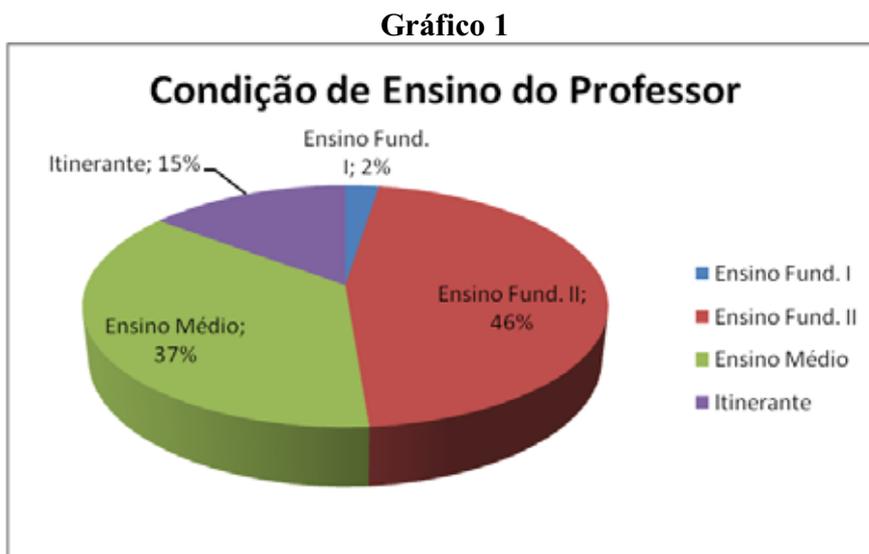
diretrizes gerais da educação para alunos com necessidades especiais de educação. A falta de especialização é um dos maiores problemas para a efetiva prática pedagógica dos professores em escolas inclusivas.

Cabe ao professor, ajudar o aluno surdo a desenvolver suas habilidades e competências dentro dos padrões normais, fazendo uso de duas línguas, pois o surdo tem capacidade para exercer seu papel como cidadão na sociedade, para tanto, este profissional deve ser especialista nesse tipo de ensino, isto é, deve estar habilitado para exercer sua práxis pedagógica, ou seja, eles precisam olhar que a comunidade de alunos surdos pode e deve ser vista como indivíduos detentores de direito. Esses profissionais tem que buscar especialização que lhes permita a qualificação para trabalhar com esses alunos o ensino de Libras, especialmente no que diz respeito ao português falado e assim derrubar as barreiras que porventura estes alunos possam encontrar no processo de ensino e aprendizagem e, futuramente como profissionais e pessoas capazes de se encontrarem inseridas no meio social em que vivem.

CAPÍTULO 4

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apontados na pesquisa indicam o nível de ensino (Fundamental I, II, Médio e Itinerante) existentes nestas escolas públicas e atuação dos professores conforme se pode observar no gráfico a seguir.



Fonte: Pesquisa realizada pelos alunos de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação de Surdos da Faculdade Santa Helena – 2008.

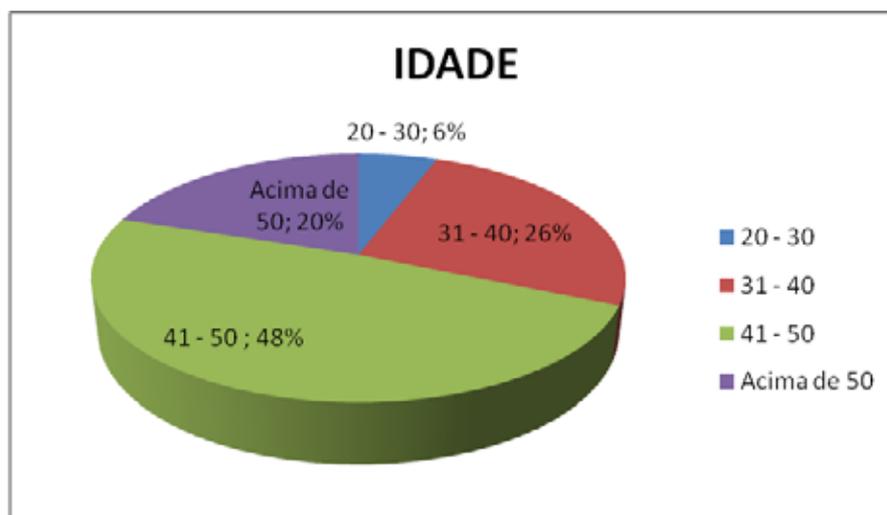
Esse gráfico mostra o perfil dos níveis de ensino em que atuam os professores das escolas onde foram aplicados os questionários. 46% dos professores encontram em sala de aula do ensino Fundamental II; 37% atuam no ensino médio, 15% são professores itinerantes e 1% mantêm a prática docente no fundamental I.

Porém, a realidade é que muitos dos professores da rede oficial de ensino em Pernambuco, na sua maioria nem sempre dominam o conhecimento da LIBRAS, como uma segunda língua, e não possui conhecimento lingüístico dos surdos, nem estão engajados no processo de inclusão na educação de pessoas surdas no ensino regular apesar de trabalhar em escolas inclusiva, além desse aspecto, os próprios professores falam ainda, da falta de participação dos pais, pois a essa falta de engajamento associado a falta de conhecimentos específicos se torna também, um dos elementos que acaba colaborando para um fracasso escolar comprometendo a aprendizagem desses sujeitos (FERREIRA E MEDEIROS, 2006).

No caso do ensino do português escrito, por exemplo, muitos professores ouvintes reconhecem que não é possível ensinar essa matéria se os alunos surdos e seus professores “não forem competentes em LIBRAS”.

Nesse sentido, a partir destes e outros impasses, presentes na prática pedagógica do ensino de língua portuguesa escrita para surdos como segunda língua, o conhecimento em Libras é fundamental para o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem dos surdos na aquisição dos conhecimentos da escrita e da leitura, abrindo espaços para a aprendizagem de outras matérias. O Estado precisa investir mais na formação de professores para a educação de alunos surdos e com outras necessidades especiais. É necessário ainda, que os próprios professores pensem nas suas dificuldades e nas dos alunos no processo de ensino e de aprendizagem.

Gráfico 2



Fonte: Pesquisa realizada pelos alunos de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação de Surdos da Faculdade Santa Helena – 2008.

O gráfico 02 mostra que os resultados da pesquisa apontam diferenciação na distribuição de educadores por faixa etária. Apenas 6% são mais jovens e estão na faixa etária de 20 a 30 anos. E 26% estão em 31 a 40 anos. Já 48% estão na faixa etária de 41 a 50 anos. E, 20% estão acima dos 50 anos.

Nessa última faixa etária dos professores, uma boa parte destes profissionais não possuem formação especializada, principalmente na área de educação de surdos, pois estes profissionais para desempenhar suas atividades com crianças e jovens surdos requer que os mesmos realizem cursos de especialização e capacitação e muitos não tem tempo, dinheiro, e estímulo, para voltar a sala de aula depois dos 50 anos de idade, dentre outros aspectos.

Os profissionais em educação encontram novas perspectivas para realizarem cursos de aperfeiçoamento especializado no campo da educação de alunos surdos promovido pelo Departamento de Educação Especial – DEES da Secretaria de Educação e pelo Centro Suvag de Pernambuco, e mesmo assim, ainda se observa que algumas instituições se encontram comprometidas com uma visão oralista, pressionadas por diversos movimentos de resistência, quando gestores e professores apresentam inúmeras dificuldades para acolher no processo educacional alunos com dificuldades de aprendizagem. Isso acontece de modo particular com a presença da comunidade de surdos nos espaços educacionais, verificando-se que na maioria das vezes essas pessoas continuam sendo indesejáveis e não aceitáveis no ensino regular (SÁ, 2002).

Entretanto, ao mesmo tempo se observa, que outros profissionais já estão mais comprometidos com as perspectivas da educação inclusiva e muitas escolas começam a abrir oportunidades para a penetração do ensino da língua de sinais em seus territórios, pois muitas escolas já contam com a presença de profissionais especializados e capacitados para o ensino de surdos, embora encontrem barreiras no sistema de ensino de português fundamentado na oralidade.

Mas, é preciso destacar que as barreiras e outras dificuldades vem sendo paulatinamente derrubadas por estes profissionais que além de buscarem conhecimentos e especialização em educação especial de surdos e/ou outras dificuldades de aprendizagem vão além do que as diretrizes técnicas e metodológicas impõem para o processo das escolas inclusivas, pois são profissionais com visão paradigmática que deixam de lado a visão o modelo do sistema de integração e valorizam o sistema de inclusão.

Em Pernambuco essa situação vem mudando, existe um esforço muito grande para reverter à resistência de muitos professores no tocante ao ensino do português falado no ensino regular o que reflete mudanças nessa caminhada voltada a para construção de conhecimentos teórico-metodológico sobre a educação surda e a própria vontade dos profissionais em mudar a sua prática pedagógica (PERNAMBUCO, 2000).

4.1 As vantagens da educação inclusiva para alunos surdos

Vale dizer, que o surdo em sala de aula regular, não deve ser encarado como uma atitude modernista de adotar a inclusão, nem como uma atitude dominadora de suprir sua língua natural, mas proporcionar um aprendizado cada vez maior no ensino de Libras, Esse modelo de ensino, deve ser encarado como uma forma de construir o seu aprendizado em uma

cultura de ouvintes, de não ouvintes, e de desenvolver a capacidade de viver em ambas, sem restrições (SÁ, 2002, FERREIRA e MEDEIROS, 2006; VERGAMINI, 2009).

Pode a educação inclusiva proporcionar uma construção da identidade coletiva ou individual para alunos surdos e alunos ouvintes, esse ensino visa o desenvolvimento educacional do indivíduo para sua atuação autônoma no meio social que inclui, também, a vida profissional. Isso acontece, independentemente da raça, idade, alguma deficiência ou dificuldades diferentes de aprendizagem, já que existe o direito à educação garantido a todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação. Além da vontade de alguns professores em oferecer o tratamento igualitário nas escolas inclusiva (FERREIRA e MEDEIROS, 2006; SÁ, 2002).

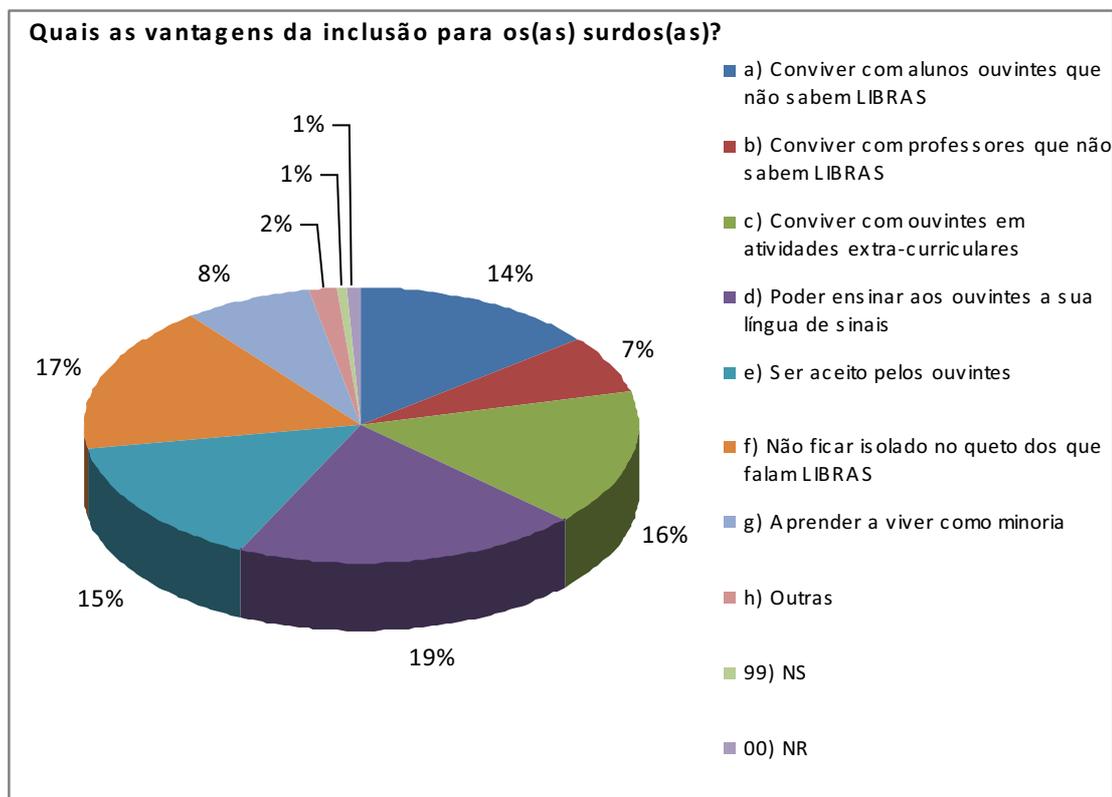
No objetivo de tornar a inclusão real, o modelo do sistema educacional brasileiro propõe que os currículos atendam às necessidades especiais de educação, pois não adiantaria agrupar o aluno surdo na escola regular se os próprios gestores e educadores não podem ou não querem atender às verdadeiras especificidades e necessidades de cada aluno.

Infelizmente, as dificuldades da educação brasileira ainda permeiam não somente a inclusão, mas também no funcionamento prático e natural de não respeito e comprometimento com a legislação educacional. No caso da especificidade do aluno surdo, sua inclusão é mais do que garantida por lei porque se sabe que ele tem uma cultura e língua própria, logo, precisa de uma educação específica, que atendam as suas condições de aprendizagem.

Ensinar significa atender às diferenças dos alunos, mas sem diferenciar o ensino para cada um, o que depende, entre outras condições, de se abandonar um ensino transmissivo e adotar uma pedagogia ativa, dialógica, interativa, integradora, que se contrapõe a toda e qualquer visão unidirecional, de transferência unitária, individualizada e hierárquica do saber (MANTOAN, 2006, p. 49).

Na educação inclusiva a aprendizagem abrange todos os alunos, por isso, métodos e técnicas são diversificadas para atender os diferentes tipos de necessidades educacionais que cada aluno apresenta, não pode ser uma educação fechada em si mesma, mas sim, aberta à interatividade e troca de experiência.

Gráfico 3



Fonte: Pesquisa realizada pelos alunos de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação de Surdos da Faculdade Santa Helena – 2008.

Ainda levando-se em consideração o tema “vantagens da inclusão” a maioria, dos educadores, ou seja, 24% dos participantes nessa pesquisa, responderam que a política educacional da inclusão favorece a integração dos alunos surdos com os ouvintes. E em segundo lugar, 18% dos entrevistados responderam que facilita a participação desses alunos em atividades extra-curriculares da escola.

Contudo, percebe-se que a concepção de integração ainda é muito forte na concepção dos docentes, e muitos confundem inclusão com integração.

É sabido que a inclusão permite o acesso dos alunos surdos na escola, sendo que a educação oferecida atende as necessidades educacionais, facilitando seu desenvolvimento como cidadão.

Portanto, a política de inclusão esta voltada para a aprendizagem desses alunos e para seu pleno desenvolvimento. Quando o art. 205 da Constituição Federal de 1988, estabelece que à educação é direito de todos, se faz necessário compreender que a educação está baseada “na aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo, independentemente dos fatores

físicos e psíquicos” e daí se falar na inclusão “para que todos tenham os mesmos direitos e deveres” (ARAÚJO e HETKOWSKI, 2006, p. 05).

4.2 A influência do ensino LIBRAS nas escolares regulares inclusivas

A escola precisa reconhecer o fato de que, para os surdos, é imprescindível que eles se encontrem e se agrupem. Nesses grupos podem estabelecer comunicação e sentirem-se confortáveis pela afinidade e identidade relativamente à surdez, além da importância da linguagem compartilhada para o processo de construção do conhecimento e da formação da consciência (MACHADO, 2008, p. 100).

A língua é de fundamental importância para a convivência comunicacional e para a formação da consciência crítica bem como para construção de idéias e opiniões. Perlin e Strobel (2006) dizem que: a proposta governamental é colocar o sujeito surdo na sala de aula junto com professores sem capacitação para trabalhar com surdos. E, o resultado é que muitos sujeitos surdos concluem o Ensino Médio sem saber escrever sequer um bilhete. Trata-se de uma educação de má qualidade, comprometendo a aprendizagem do surdo.

Por isso, a comunicação entre aluno e professor é de fundamental importância, como afirma Machado (2008, p. 110) “Não havendo uma língua em comum entre professor e o aluno, não se tem como transmitir o conteúdo escolar, o que gera grande lentidão e baixa qualidade em sua escolarização”.

A defesa deste modelo educacional se contrapõe ao modelo anterior de educação especial, que favorecia a estigmatização e a discriminação. O modelo inclusivo sustenta-se em uma filosofia que advoga a solidariedade e o respeito mútuo às diferenças individuais, cujo ponto central está na relevância da sociedade aprender a conviver com as diferenças (LACERDA, 2006, p. 166)

A LDB garante a igualdade educacional, com essa vivência na sala de aula, surdos e ouvintes aprendem o mesmo conteúdo de forma adequada que atenda a todas as necessidades educacionais, então, a vantagem da inclusão para os surdos é a igualdade de oportunidade de aquisição do conhecimento.

No Brasil, em fins da década de 80, uma das preocupações entre alguns profissionais de linguística, era demonstrar que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) não era uma linguagem, mas, sim, uma língua de modalidade gestual visual, e o ensino do português considerado uma língua de modalidade oral auditiva, conforme já mencionado anteriormente. (CABRAL, 2002; PERNAMBUCO, 2000).

Já na década de 90, os professores passaram a olhar o surdo não mais como um deficiente auditivo, mas, um ser humano, que pertence a um grupo minoritário – os falantes de língua de sinais. (PERNAMBUCO, 2000).

E neste novo olhar, passaram a considerar que a melhor proposta bilingue é aquela que defende para o surdo uma educação formal em língua de sinais e a aprendizagem do português escrito, como segunda língua (Ibidem id, 2002).

E, dentro deste novo olhar, se fez necessário também, que o professor de português fale a língua dos sinais já que terá que conversar sobre o português escrito e precisam se comunicar através da libras que é a língua de competência do surdo (PERNAMBUCO, 2001).

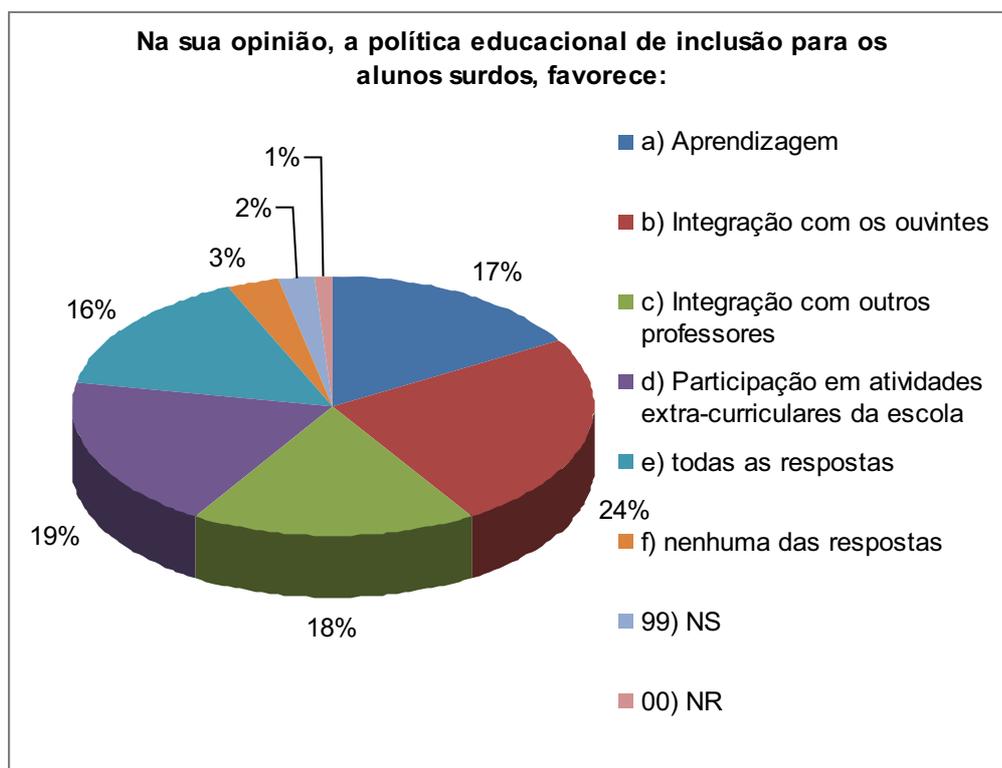
A junção do ensino da libras e do português tem a mesma finalidade: inserir o sujeito na sociedade de forma crítica, participativa para exercer a cidadania que é um direito assegurado a todas as pessoas e ao adquirir conhecimentos e domínio dessa segunda língua, o surdo pode também se inserir no mercado de trabalho.

Nunca é demais lembrar, que o trabalho de ensino/aprendizagem só se exaure quando é substituído pelo prazer de ler e escrever, pelo hábito cotidiano e por fim, quando ler e escrever se torna imprescindível na vida de cada indivíduo, pois é a sua forma de comunicação com as pessoas e com o mundo.

Nesse sentido, de acordo com Cabral (2002), o trabalho do professor é oportunizar, desenvolver e despertar este gosto, este prazer e os professores de alunos surdos e ouvintes precisam ser o espelho, pois estes devem pensar que a leitura e a escrita são imprescindíveis em suas vidas e na vida de todos os seus alunos, sejam eles ditos “normais” ou pessoas consideradas “diferentes”, o mais importante é que todos tenham igualdade de condições para aprender a ler e a escrever e assim se comunicar com o mundo, com as pessoas próximas ou distantes, não importa.

O que vale na verdade é ter acesso ao processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita.

Gráfico 4



Fonte: Pesquisa realizada pelos alunos de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação de Surdos da Faculdade Santa Helena – 2008.

Infelizmente, 24% dos entrevistados não optaram por nenhuma das respostas, talvez pelo desconhecimento do assunto ou medo de revelar que não é um professor preparado para o ensino inclusivo. O que talvez implique dizer, que a grande maioria não sabe responder nada sobre o favorecimento da política nacional de inclusão de alunos surdos nas escolas de ensino regular, pelo menos em relação aos professores que participaram desta pesquisa.

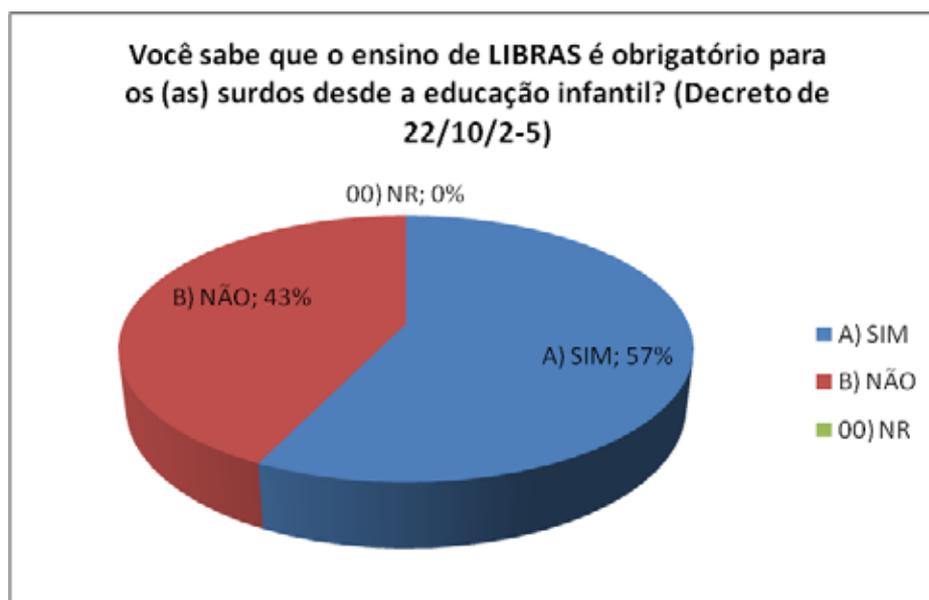
Felizmente, 19% dos entrevistados acreditam que é primordial a participação dos alunos surdos em atividades extra curriculares, e isso entende-se como um posicionamento atitudinal e comunicacional. 18% acham de fundamental importância a integração entre os professores no processo de ensino e aprendizagem da comunidade surda. Esses resultados ao menos apresenta que já existem mudanças na compreensão e aceitação dos alunos surdos nas escolas inclusivas do ensino regular.

Para Machado (2008, p. 110), se o aluno não entende o professor e vice versa, a comunicação é defeituosa, sendo impossível a qualidade educacional desses alunos. Mesmo que o professor tenha a ajuda do intérprete de Libras para traduzir a aula, ainda é necessário

que ele conheça a cultura surda e sua língua para entender um pouco como seu aluno apreende o mundo.

Esse conhecimento auxilia na preparação didática de como transmitir os conhecimentos ao aluno surdo e, conseqüentemente, ajuda no processo de aprendizagem do mesmo (MACHADO, 2008).

Gráfico 5



Fonte: Pesquisa realizada pelos alunos de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação de Surdos da Faculdade Santa Helena – 2008.

No que se refere à utilização da língua de sinais brasileira, o gráfico 5, demonstra que 57% dos professores de surdos, no ensino regular, participantes da pesquisa afirmaram ter conhecimento que o uso da Libras na escola é direito do surdo, desde a educação infantil. Porém, 43% dos participantes desconhecem esse Decreto (5.626 de 22/12/2005 – regulamenta LIBRAS como disciplina curricular). Isso mostra a falta de informação dos docentes sobre a especificidade dos seus alunos, aspecto que a LDB garante.

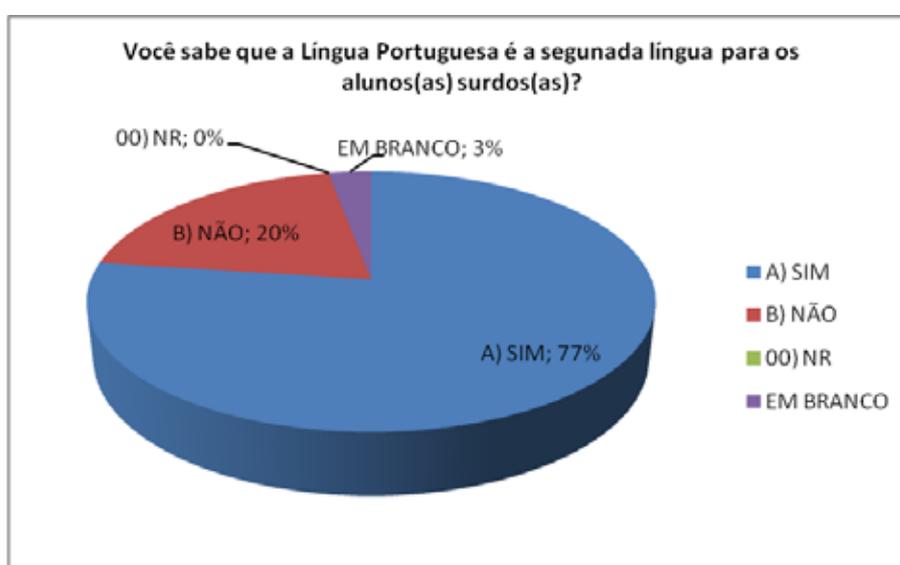
O desconhecimento dessa característica básica, que a Libras é direito dos surdos na educação, leva a imaginarmos que os métodos e técnicas específicas para a aprendizagem dos alunos surdos, também, estão alheias a esses professores.

Nós não podemos deixar de reconhecer que a história do surdo mostra que por muitos séculos de existência, a pedagogia, as políticas e muitos outros aspectos próprios têm sido organizados geralmente no ponto de vista dos sujeitos ouvintes e não dos sujeitos não ouvintes que, quase sempre, são incógnitos como profissionais que poderiam contribuir com

suas competências essenciais e de sua diferença do Ser Surdo. (PERLIN e STROBEL 2006, p. 9)

Sempre é bom lembrar, que a visão ouvintista está contra a lei da inclusão, os ouvintes aprendem diferente dos surdos, pois são duas culturas distintas. Para que ocorra a aprendizagem na pessoa surda, a pedagogia própria para atender esses alunos necessita ser implementada dentro das escolas, assim, a garantia de uma educação de qualidade se torna maior, respeitando as diferenças.

Gráfico 6



Fonte: Pesquisa realizada pelos alunos de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação de Surdos da Faculdade Santa Helena – 2008.

No gráfico 6, os resultados apontam que 77% dos professores afirmam ter conhecimento de que a língua portuguesa é a segunda língua para os alunos surdos, mas na realidade o professor ao avaliar o surdo não leva em consideração esse tipo de conhecimento. 20% disseram não ter conhecimento e 3% deixou em branco esta indagação. Esses resultados indicam que o processo educativo está de forma muito gradual a começar a atender às necessidades de aprendizagem na própria língua dos surdos.

No entanto, o sistema educacional ainda precisa preencher as lacunas existentes a respeito da capacitação profissional dos professores com especialização em educação especial, principalmente com conhecimento de Libras, pois eles vão encontrar nas escolas alunos surdos. Portanto, os professores devem estar prontos a responder os desafios da inclusão no ensino regular, pois se trata de uma questão da contemporaneidade em respostas às demandas sociais e econômicas dessa população.

Para tanto, é necessário o manejo rápido e eficiente de informações que gerem conhecimentos específicos sobre educação de surdos; o uso de equipamentos tecnológicos de ponta para que as escolas e os professores possam integrar-se às novas situações e funções sociais e produtivas, bem como, da participação em lutas para a construção de sociedades mais justas, mais democráticas e com menos sofrimento (PERNAMBUCO, 2000).

Tudo isso é importante, para a prática de um exercício educacional diferenciado. Além disso, o processo educativo deve se pautar nas diferenças expressas pelo pertencimento a grupos culturais e étnicos, nas crenças, idéias e ideologias, bem como nas capacidades intelectuais, nas habilidades manipulativas e nos sentimentos de cada educando (PERNAMBUCO, 2000), e sempre com respeito às diferenças, a igualdade de direitos e acima de tudo, o respeito para todos aqueles que apresentem dificuldades de aprendizagem.

4.3 O papel do Estado e do professor na valorização do aluno surdo no ensino regular

O Estado tem um papel fundamental na valorização do aluno surdo, pois cabe a ele, a produção de livros didáticos para surdos, manter nos quadros da instituição escolar, professores, coordenadores, gestores, um intérprete bilíngüe (português mais libras) em turmas de ensino fundamental e médio, capacitar professores e outros profissionais de educação para a prática de narrador e da cultura oral através de projetos de ensino que pode ser intercalado entre os intervalos de aulas e, principalmente, garantir o acesso da sala de aula na língua natural do surdo e assim, construir um espaço voltado para o estudo e ensino da libras e vivência da cultura surda. Sob essa ótica, o Estado tem também importância no estabelecimento de políticas públicas para que isso de fato aconteça (PERNAMBUCO, 2000).

Os surdos como qualquer outra pessoa também necessitam se comunicar. Se o método de ensino utilizado para esta comunicação atender as necessidades dos surdos, este passa a ser um modelo ideal, e o ensino de Libras tem sido apontado como um elemento de grande relevância para a comunicação entre o surdo com qualquer outra pessoa.

Vale dizer, que o caminho da valorização do aluno surdo ou de qualquer outro que apresente necessidades de educação especial passa pela construção de uma política educacional a partir das singularidades de cada educando como um ressignificar de paradigmas. É a construção de novas representações sociais e ideológicas e ao mesmo tempo potencialização de ações educativas, culturais e artísticas na construção de linguagens específicas e desenvolvimento de talentos dos diferentes (PERNAMBUCO, 2000).

As políticas públicas no Brasil ainda não tem muita expressividade neste sentido, mas já existem discussões sobre os assunto no sentido de preparar melhor os profissionais em educação especial que atenda esses alunos de forma individualizada. Os órgãos governamentais que regem a educação devem ouvir o sujeito surdo, ou seja, como ele aprende se têm uma cultura própria e somente, se eles sabem como aprendem. As técnicas de aprendizagem não podem ser imposta por aqueles que acham que sabe, mas ela tem que nascer dos aprendizes (Cf. op. Cit., 2000).

Assim, os docentes precisam conhecer a cultura do aluno surdo e sua língua para que ele não se torne tão impossibilitados de serem conhecidos, eles devem ser considerados pessoas normais que precisam da compreensão e esforço dos educadores para aplicar uma educação que atenda suas necessidades que é a perda ou ausência da audição para não ocorrer uma educação desqualificada, como acontece em alguns casos.

Com os avanços tecnológicos, existe hoje no mercado uma série de materiais didáticos que auxiliam nas estratégias de ensino e aprendizagem, porque os professores podem e devem fazer uso dos mesmos para ensinar determinados conteúdos, facilitando assim, a aprendizagem de crianças, jovens e adultos com quaisquer tipos de necessidade especial de educação. Um surdo por exemplo, pode necessitar além de materiais específicos, de um pouco mais de tempo para realizar suas tarefas, principalmente nas aulas de língua portuguesa, quando tiver que redigir um texto manuscrito. E, se esta tarefa for para o computador, recursos específicos irão auxiliar no seu tempo de escrita (MARTIN, 2009, p. 17).

Na valorização do aluno surdo, o papel do professor é acabar com a crença que a incapacidade e inferioridade dos surdos está ligada à ausência da fala oral, isto não é verdadeiro. Trata-se apenas de uma concepção e uma crença que manteve-se no passado longínquo e ainda se mantêm nos dias de hoje de forma hegemônica.

Os professores de surdos não devem ser surdos, e “o melhor para a educação de crianças surdas é o convívio com as ouvintes, pois o seu pior inimigo é o professor surdo” SANCHEZ (1990) *apud* LONGMAN (2007, p. 57).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para diminuir o fracasso escolar da comunidade surda nas escolas inclusivas, fica evidente que é necessário pensar em escolas com um projeto educacional que não permita que eles diante de barreiras abandonem a sala de aula. Esse projeto deve beneficiar todos os educandos, independentemente do grau de dificuldade de aprendizagem que cada aluno apresente.

É preciso um olhar e um repensar na estrutura do modelo de currículo que as escolas inclusivas, principalmente do ensino regular estão aplicando para alunos com dificuldades de aprendizagem ou de uma educação especial. É necessário dar prioridade ao ensino de LIBRAS, atendendo as diferenças individuais, criando cidadãos conscientes do seu papel de cidadãos de modo que eles possam se sentir inserido no meio social em que vivem.

Todo o indivíduo tem o direito de aprender outra língua, especialmente a comunidade surda que estuda em escola pública. Os esforços políticos devem proporcionar mudanças e não permitir que a comunidade surda sintam-se excluída do processo de aprendizagem, especialmente, no que diz respeito a aprendizagem do português falado.

As escolas precisam ampliar o número de professores intérpretes de língua de sinais, seria uma mudança de subordinação dos surdos no tocante a Língua Portuguesa oral. Essa deve ser a reivindicação pelo direito do aluno surdo ser educado e a garantia do acesso as informações na sua língua.

É na escola, o começo da aceitação da língua de sinais, e quanto mais os profissionais de educação adquirem conhecimento na área, melhor será a compreensão das peculiaridades do ensino de LIBRAS.

Os pais de crianças surdas também precisam saber sobre a importância da língua de sinais, já que para os seus filhos, este conhecimento se torne um fator primordial para que os mesmos possam desenvolver de forma mais rápida a aprendizagem da leitura e da escrita da língua portuguesa e assim aprender todas as outras disciplinas.

Não adianta mudar os termos, se integração ou inclusão, se de verdade não se puder construir novas bases para a construção do processo ensino e aprendizagem de qualquer criança e jovem, seja aqueles que apresentem dificuldades de aprendizagem, sejam os que apresentem necessidade de educação especial ou não.

É essa a diferença, nas tomadas de decisões dos responsáveis pela educação brasileira no tocante ao acolhimento de crianças e jovens com diferentes necessidades de aprendizagem.

O ambiente escolar e os professores devem promover e dar ênfase a inserção dessas pessoas nesse ambiente, apoiando-os e eliminando todas as barreiras que dificultem a esses alunos o direito à educação.

O Estado tem o papel de priorizar a formação de professores surdos em todos os níveis da educação, pois os surdos ainda são minorias em muitas instituições e em diferentes níveis de ensino.

A escola inclusiva ainda não é lugar comum na sociedade brasileira e algumas questões precisam ser mudadas a partir do momento que o Estado assumir o seu papel no desenvolvimento de uma política pública da diferença, pois assim, estará possibilitando uma grande melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitem de qualquer tipo de educação especial.

Em síntese, foi possível alcançar os objetivos traçados no início da pesquisa para o presente trabalho monográfico que fez um estudo a respeito do novo olhar da inclusão de crianças e jovens surdos nas escolas de ensino regular, embora ainda não sejam todas no Brasil, e, principalmente aqui no Estado de Pernambuco que se apresentem com toda a infraestrutura de recursos físico e humano, para acolher esse grupo de pessoas.

Em Pernambuco as escolas públicas já contam com um processo que permite colocar valores do ensino de libras em prática, tanto por parte das condições que começam a ser oportunizadas pelo governo estadual e municipal aos professores em termos de promover cursos de aperfeiçoamento, capacitação e especialização para que eles possam atuar nas escolas inclusivas, como também, vem sendo garantido o acesso de crianças e jovens nessas escolas e os princípios aplicados são aqueles constitucionalmente estabelecidos, ou seja, garantir o direito à educação e também a igualdade de valor e de direitos entre todas as pessoas.

Infelizmente, os resultados da pesquisa coordenada pelo Suvag ainda demonstram que é necessário ampliar o número de professores com conhecimento no ensino de Libras nas escolas regulares. É claro que ainda existem lacunas, pois tudo no Brasil em termos de aplicação prática nas metodologias de ensino nas escolas caminha a passo lentos.

Chega-se à conclusão de que o importante é que mudanças já existem e, só o fato de se ver garantido também o princípio da equidade na distribuição de recursos públicos e privados para a educação e para o desenvolvimento e crescimento de todas as crianças e jovens com direitos à educação, incluindo-se a comunidade de alunos surdos bem como, outros alunos que apresentem diferentes dificuldades na aprendizagem e de uma educação especial, já é,

sem sombra de dúvidas, um avanço imensurável, principalmente, quando se num regime republicado e direito democrático.

Quanto aos gestores dessas escolas, eles precisam aproximar mais os pais de alunos surdos ou com outras necessidades de educação especial para o interior da escola, criando redes de relacionamentos que envolvam a família, os filhos, os professores e técnicos, e outros atores do sistema educacional, pois acredita-se que assim sendo, as crianças e os jovens iram sentir-se mais seguros, mais amados, mais respeitados e muito mais pronto para o processo de ensino e de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, K. Soane S. e HETOKOWSKI, T. Maria. Educação inclusiva: o direito. **Revista Construirnotícias**. N. 27, ano 05 – Mar/Abr, 2006. – Circulação Nacional.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. (Lei nº 9.394). Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>> Acessado em: 20 jul. 2009.

DOZIART, Ana. **O outro da educação**. Pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

FERREIRA, Cleia Monteiro; MEDEIROS, Ivanete Severina de Melo. **A Inclusão Escolar dos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas**. Olinda, 2006.

LONGMAN, Liliane Vieira. **Memórias de surdos**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco – Massangana, 2007.

MACHADO, Paulo Cesar. **A Política Educacional de Integração/ Inclusão**. Florianópolis: UFSC, 2008. 173 p.

MANTOAN, M. Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MARTIN, C. Soares. Aprender a superar. **Revista Nova Escola**. São Paulo; Nova Escola, Julho de 2009.

PELIN, Gladis e STROBEL, Karin. **Fundamentos da Educação de Surdos**. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/hiperlab/avalibras/moodle/prelogin/adl/fb/logs/Arquivos/textos/fundamentos/Fundamentos%20da%20Educa%E7%E3o%20de%20Surdos_Texto-Base.pdf> Acessado em: 15 jul. 2009.

PERNAMBUCO. **A discriminação em questão**. Estudos surdos. Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria e Educação de Pernambuco. Diretoria de Política e Programas Educacionais – Diretoria Executiva de Educação Especial. Recife: Secretaria de Educação, 2000.

_____. **A discriminação em questão II**. Estudos surdos. Secretaria e Educação de Pernambuco. Diretoria de Política e Programas Educacionais – Diretoria Executiva de Educação Especial. Recife: Secretaria de Educação, 2002.

PINTO, Patrícia Luiza Ferreira. **Identidade Cultural Surda na Diversidade Brasileira**. Rio de Janeiro: Espaço, 2001.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. **Cultura, Poder e Educação de Surdos**. Manaus: EDUA, 2002.

SACKS, Oliver, **Vendo vozes: Uma Jornada pelo Mundo dos Surdos**. Rio de Janeiro, 1998.

VERGAMINI, Sabine Antonialli Arena. Um parecer sobre a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. **Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade**. Disponível em < <http://editora.arara-azul.com.br> > Acesso em 03 set 09.